



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2022 Edição nº 0204

quarta-feira, 25 de maio de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

Portaria 080, de 04 de maio de 2022.

### PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PROCESSO Nº 423/2022, LICITAÇÃO Nº 032/2022,  
DISPENSA Nº 009/2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria 080, de 04 de maio de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – DESIGNAR, no período de licença maternidade da servidora **ELISANGELA OSTAQUE DA SILVA**, o Servidor **ALEX MATEUS GONÇALVES**, portador do CPF: 395.983.668-63, lotada no cargo de Escrivão, para desempenhar a função de Encarregado do Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nos termos do Artigo 6º, da Lei Complementar 014, de 11 de março de 2014.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 04 de maio de 2022.

Márcio Luis Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
**Assessor Jurídico**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora Adm. e Financeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 054/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 388/2021. Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Fica excluído o item 15 - Ambroxol 15mg/ml xarope 120ml pediátrico, Farmace, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato. Assinatura: 19/05/2022. Guzolândia, 24/05/2022. Márcio Luís Cardoso Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 423/2022,  
LICITAÇÃO Nº 032/2022, DISPENSA Nº 009/2022

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas: HOMOLOGO, o Processo nº 423/2022, Licitação nº 032/2022, Dispensa nº 009/2022, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e mediante parecer jurídico e de consequência ADJUDICO a empresa vencedora Mayara B.G. Fernandes-ME, CNPJ 15.151.769/0001-88, com sede na Rua José Barbosa, nº 52-51, Bairro Centro, CEP: 15.350-000, no município de Auriflama-SP, para implantação de rede de fibra óptica e link de internet, com um mensal de R\$ 4.495,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais) perfazendo um valor total de R\$ 53.938,80 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 14.383,68 (quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) para o Departamento Municipal de Educação e Cultura; R\$ 10.787,76 (dez mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) para o Departamento Municipal de Saúde; R\$ 10.787,76 (dez mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) para o Departamento de Assistência Social; R\$ 7.191,84 (sete mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) para o Departamento Municipal de Esportes e Lazer; R\$ 3.595,92 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) para o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; R\$ 7.191,84 (sete mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) para o Departamento Municipal de Administração e Finanças. Guzolândia, 23 de maio de 2022. Márcio Luís Cardoso - Prefeito Municipal.